



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 052/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2285/2020

CÓPIA

Cubatão, 28 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 84/2020 – Vereador Ivan da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo 04.03.20